REQUERIMENTO Nº 131/2017

Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar omissões do Poder Executivo, por deixar de atender e cumprir a Lei federal n° 12.305/2010 e a Lei municipal 2.227/2016.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso IV do artigo 157, com base no constante nos artigos, 78 a 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo,

REQUEREM

a Vossa Excelência, que seja implantada Comissão Parlamentar de Inquérito, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, investigue omissão e eventual responsabilidade da Administração Municipal em razão do não cumprimento da Lei municipal n° 2.227/2016, que aprovou o Plano de Coleta Seletiva de Resíduos.

Tal medida se faz necessária já que o Poder Executivo entregou toda a responsabilidade da coleta, separação e beneficiamento do reciclável à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo, negando o compartilhamento com a sociedade organizada, o que viola frontalmente o conteúdo da Lei federal.

Corroborando com isto, está o diagnóstico do Plano Municipal de Coleta Seletiva, onde ficou constatado a inviabilidade de o Poder Público, somente através da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo, processar toda a quantidade de recicláveis por eles recebida.

Diante disto, este Poder Legislativo não pode mais continuar omisso e conivente com tal situação que permanece até então.

Acompanham o presente requerimento documentos que justificam a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

SALA DAS SESSÕES, 12 de julho de 2017.

CORAZZA NETO ADEMAR DORFSCHMIDT LEOCLIDES BISOGNIN

ANTONIO ZÓIO ASCÂNIO BUTZGE MARCOS ZANETTI MARLI DO ESPORTE